

## EDITAL Nº 02, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGO EFETIVO DE PROCURADOR LEGISLATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

#### CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOTÉCNICO

A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital de Abertura nº 02, de 30 de outubro de 2023, **CONVOCA** os candidatos aos cargos de Procurador Legislativo que constam no Anexo Único para o Exame Psicotécnico, de acordo com o disposto na presente convocação.

#### DO EXAME PSICOTÉCNICO

---

1. O Exame Psicotécnico possui caráter eliminatório e será realizada por uma Banca Examinadora a ser designada pela FGV, que emitirá parecer conclusivo sobre os candidatos.
2. O Exame Psicotécnico terá por objetivo avaliar o perfil psicológico do candidato, verificando aptidões específicas, nível intelectual e características de personalidade, necessários ao desempenho adequado das atividades inerentes ao cargo.
3. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste Edital. Foram convocados todos os candidatos presentes na realização da Avaliação Dissertativa.
4. Trata-se de etapa de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.
5. Para o exame psicotécnico, a ausência do candidato importará na sua eliminação do certame.
6. A avaliação será realizada no **dia 19 de maio de 2024**.
7. O local de realização e a sala específica de cada candidato deverá ser consultada no Cartão de Confirmação de Inscrição/Local do Exame Psicotécnico que estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/cm23/2>, a partir de **13 de maio de 2024**.
8. Os portões serão fechados às 9h00 (horário de Brasília/DF).
9. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no cartão de confirmação com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início/fechamento dos portões, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (dois) lápis preto nº 2.
10. Não haverá segunda chamada para o Exame Psicotécnico, sendo automaticamente eliminado do concurso público o candidato convocado que não comparecer até o fechamento dos portões.

11. Durante a realização do Exame Psicotécnico apenas poderão ingressar no local de avaliação os candidatos convocados. É proibida a presença de acompanhantes durante a execução da etapa.
12. No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se às instruções que forem transmitidas pelos psicólogos responsáveis pela aplicação.
13. Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados: dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos 8 (oito) horas de sono; alimentar-se adequadamente na noite anterior e no dia do exame com uma refeição leve e saudável; evitar a ingestão de bebidas alcoólicas nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o exame; levar óculos de grau caso faça uso; e, evitar realizar atividade física de alto impacto, na noite anterior que antecede o exame.
14. Não haverá tratamento diferenciado para a realização do exame psicotécnico, ainda que o candidato alegue alterações transitórias de natureza psicológica ou fisiológica decorrentes de instabilidade emocional, indisposições, uso de medicamentos, álcool ou drogas, período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, entre outros.
15. O Exame Psicotécnico terá caráter eliminatório e será realizado em conformidade com a Resolução CFP nº 02/2016, de 21 de janeiro de 2016, a Resolução CFP nº 9, de 25 de abril de 2018 e demais legislações vigentes da classe.
16. O Exame Psicotécnico será realizado por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Psicologia.
17. Os testes a serem aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos inscritos e ativos no Conselho Federal de Psicologia.
18. Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
19. O Exame Psicotécnico consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e de instrumentos psicológicos que observarão os seguintes itens:

#### **19.1 ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO**

Definição Constitutiva: Aplicação cuidadosa e seletiva da percepção, do pensamento e da ação em uma tarefa determinada. Capacidade de concentrar o foco da atenção em alguma atividade.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade de atenção (médio inferior a inferior)

### **19.2 BUSCA DE CONHECIMENTOS**

Definição Constitutiva: Capacidade de perceber as próprias necessidades de desenvolvimento e de investir tempo e energia no aprimoramento e na atualização constantes. Empenho e proatividade na busca de conhecimentos.

Classificação: Importante

Contra perfil: Capacidade (médio inferior a inferior)

### **19.3 CAPACIDADE DE ANÁLISE E SÍNTESE**

Definição Constitutiva: Capacidade de identificar as diferentes perspectivas da realidade, de examinar cada aspecto de forma clara e distinta e de organizá-los mentalmente de maneira integrada, obtendo uma visão global das situações.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (médio inferior a inferior)

### **19.4 CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO**

Definição Constitutiva: Capacidade de expressar ideias e de argumentar com objetividade, clareza e de maneira oportuna. Capacidade de repassar informações verbais e escritas de modo eficiente. Facilidade e disponibilidade para ouvir, processar e compreender o outro.

Classificação: Importante

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

### **19.5 CAPACIDADE GERENCIAL**

Definição Constitutiva: Capacidade para dirigir um grupo ou uma situação, conduzindo-os a um resultado almejado. Liderança e responsabilidade.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (baixo)

### **19.6 CONSCIENCIOSIDADE**

Definição Constitutiva: Responsabilidade e comprometimento com os deveres, autodisciplina e adesão a valores morais e de conduta.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (baixo)

### **19.7 DISCRIÇÃO**

Definição Constitutiva: Postura reservada e discreta. Capacidade de preservar o sigilo de informações importantes.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

### **19.8 HABILIDADES SOCIAIS**

Definição Constitutiva: Capacidade de interagir com as pessoas de forma cordial, inclusive diante de situações conflitantes, demonstrando atitudes assertivas e não combativas. Ser atencioso com as pessoas e atender bem. Disponibilidade para o contato social.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

### **19.9 PLANEJAMENTO/ORGANIZAÇÃO**

Definição Constitutiva: Capacidade de estabelecer objetivos, identificar prioridades, prever problemas, antecipar soluções, definir prazos e recursos necessários para a implementação de ações.

Capacidade de sistematizar as atividades de maneira sequencial e lógica, visando à eficiência na conclusão dos resultados.

Classificação: Importante

Contra perfil: Capacidade (ruim/regular)

### **19.10 PRODUTIVIDADE/AGILIDADE**

Definição Constitutiva: Capacidade de atender às demandas com prontidão e presteza. Capacidade de aproveitar bem o tempo na realização de tarefas.

Classificação: Importante

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

### **19.11 RESISTÊNCIA À PRESSÃO**

Definição Constitutiva: Não se deixar pressionar nas tomadas de decisão. Atuar em situações de tensão e conflito, mantendo o equilíbrio e o respeito. Manter a produtividade e o bom desempenho sob forte pressão.

Classificação: Imprescindível

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

### **19.12 SENSO DE OBJETIVIDADE E DISCERNIMENTO**

Definição Constitutiva: Senso prático, prudência, capacidade de deliberar bem e tomar decisões ponderadas ou propor soluções com praticidade e eficiência.

Classificação: Importante

Contra perfil: Capacidade (baixo/ médio inferior a inferior)

- 20.** A avaliação e a interpretação dos escores nos testes estarão apoiadas nas informações contidas nos respectivos manuais e em informações adicionais para maior qualificação no aspecto técnico operacional do uso do instrumento, sobre a fundamentação teórica e a recomendação atualizada dos manuais técnicos adotados a respeito dos procedimentos de aplicação e avaliação quantitativa e qualitativa; referente ao construto avaliado, conhecimentos de psicometria e estatística.
- 21.** Havendo necessidade de aprofundamento no Exame Psicotécnico, o candidato poderá ser submetido a testes adicionais aos utilizados durante o processo.
- 22.** O Exame Psicotécnico avaliará as condições psicológicas do(a) candidato(a) para o exercício da função do cargo. Caso o(a) candidato(a) tenha sido considerado(a) apto(a) por meio de outro Exame Psicotécnico para um cargo específico ou em outro concurso público, essa avaliação não terá validade para uso.
- 23.** Será considerado APTO o candidato que alcançar as dimensões mínimas indicadas no item 19 em pelo menos 09 (nove) das características estabelecidas.

- 24.** Após a Análise Técnica será emitido resultado com os seguintes resultados:
- APTO – candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com perfil solicitado em edital;
  - INAPTO – candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com perfil solicitado em edital;
  - FALTOSO - candidato não compareceu no Exame Psicotécnico.
- 25.** A não recomendação na Avaliação Psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais ou intelectual. Indica apenas, que o avaliado não atendeu aos parâmetros estabelecidos no Perfil e as dimensões mínimas exigidas para o exercício das funções inerentes ao cargo no dia de sua avaliação.
- 26.** Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:
- Não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;
  - Durante a aplicação do Exame Psicotécnico for surpreendido utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;
  - Tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame Psicotécnico, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
  - Utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame Psicotécnico, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - Deixar de assinar os instrumentos de aplicação (lista de presença, pauta, testes, entrevista)
  - Sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame Psicotécnico sem autorização;
  - For considerado AUSENTE na etapa psicológica.
  - For considerado NÃO RECOMENDADO na etapa psicológica;
- 27.** O candidato que for considerado NÃO RECOMENDADO no Exame Psicotécnico, não será submetido a segunda avaliação psicológica.
- 28.** Será eliminado e não terá classificação alguma no certame, o candidato que for considerado inapto ou faltoso no Exame Psicotécnico.
- 29.** A publicação dos Resultados Preliminar e Definitivo do Exame Psicotécnico listará apenas os candidatos APTOS, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução nº 002/2016 do CFP.
- 30.** O candidato considerado INAPTO poderá, no prazo de até um dia útil subsequente ao da divulgação do Resultado Preliminar, solicitar a Entrevista de Devolução, que tem por objetivo esclarecer dúvidas a respeito do Exame Psicotécnico e dos motivos que determinaram sua reprovação.
- 31.** A Entrevista de Devolução será realizada na data e local previamente agendados após a solicitação do candidato.
- 32.** No comparecimento à Entrevista de Devolução, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo. Caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, apresentar a carteira profissional de inscrição e/ou certidão de regularidade de inscrição no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista de

devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao processo seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como nova oportunidade de realização dos testes.

- 33.** O candidato que não puder comparecer à entrevista poderá ser representado por psicólogo, desde que este apresente procuração (original) específica para tal fim. A procuração deverá ser assinada pelo candidato sendo imprescindível o reconhecimento de firma.
- 34.** As informações técnicas relativas ao Exame Psicotécnico só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões relacionadas a aspectos técnicos não serão discutidos.
- 35.** Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo designado terá acesso ao material psicológico produzido digitalizado somente no local da entrevista de devolutiva na data e horário agendados.
- 36.** Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo que o acompanha, gravar a sessão de Entrevista de Devolução, tampouco fotografar e/ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas da sua Exame Psicotécnico.
- 37.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Resultado Preliminar poderá no prazo de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a serem contados a partir do dia subsequente da realização da Entrevista Devolutiva.
- 38.** Não serão considerados exames realizados em concursos anteriores ou em outras instituições para fins de recurso contra a decisão de não recomendação nesta fase.
- 39.** Somente será admitido 1 (um) recurso contra o Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico, bem como 01 (uma) Entrevista de Devolução por candidato.

**08 de maio de 2024**

## ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
697001881	Alan De Souza Videira
697001414	Ana Carolina Chamon
697000714	Anderson Rafael Bento De Souza
697001106	André Fabiano Guimarães De Araújo
697000824	André Lucas Delgado Souza
697001708	Angelita Vale Venâncio Olivetti
697000537	Anna Carolina Gomes Moreira Vaz
697001109	Antonio Augusto Mesquita Gonçalves
697001455	Artur Henrique Rosa Fernandes
697001291	Augusto Ferreira Dos Santos
697001863	Bárbara Machado Pires
697002485	Bruno Aparecido Da Silva
697000856	Bruno Bicudo Gonçalves
697002355	Bruno Ferraz Basso
697000033	Calebe Junger De Jesus Pereira
697000108	Camila Curado Pietrobelli
697002234	Carlos Alberto Aranha Gouvêa Neto
697002050	Carlos Moacyr Ferreira Neto
697001887	Carolina Loureiro De Alves Pereira
697000230	Caroline Domingues De Souza
697001187	Celio Junior Fonseca
697000023	Celso Bruno Tormena
697001242	Clayton Trojan
697000666	Daniel Lemos De Oliveira Mattosinho
697000992	Denis Cassiano Vieira Lima
697000205	Diego Fernandes Junger
697000955	Eduarda Rafaela Alves Oliveira Da Costa
697000186	Eduardo Frenhan Takahashi
697000594	Eduardo João Gabriel Fleck Da Silva Abreu
697000750	Eduardo Monteiro De Oliveira
697001703	Eduardo Sivieri Ferreira
697000124	Emilio Cardoso Tenório Filho
697002530	Fabio Juliate Lopes
697001557	Felipe Couto Capute
697002214	Filipe Coutinho Gomes
697000443	Francisco Helio Carnauba Da Silva
697002045	Gabriel Curci Tavares Risso
697001512	Gabriel Pereira Ramos Ferreira
697001003	Gabriela Souto Maior Baccarin
697001012	Giovanni Cury Ramos Faria E Silva

Inscrição	Nome
697000806	Guilherme Araújo Batista E Silva
697002068	Guilherme Cardoso Santos
697000207	Guilherme Cosimato De Vasconcelos
697002664	Guilherme Da Veiga Chomatas
697001203	Guilherme Silva Dos Santos
697000766	Igor Souza Passamani
697002557	Italo Marcio Martins Da Gama Rocha
697000076	Jean Almeida Do Vale
697001147	Jefferson Afonso Da Rocha Florêncio
697001398	Jessica Fietto Nascimento Tostes Da Silva
697002569	Jhonay Tadeu Ferreira Da Silva
697002512	João Victor Miranda Vieira De Almeida
697002684	João Víctor Picceli Domingues Brandão
697001892	Joao Vitor De Oliveira Pereira
697002095	Joel Barbosa Pereira Da Silva
697001982	Jônatas Henriques Barreira
697000695	José Eduardo Carvalho Segatto
697001210	José Henrique Avanzi
697001533	Josimar Bezerra De Araujo
697000966	Juliana Aparecida Martins Moreno
697001053	Juliana Fernandes Neves
697000284	Kauê Monteiro Negrão
697001277	Kerollyn Lorrane Urbano
697001141	Lara Nascimento Magalhães
697001848	Larissa Castro E Melo
697002219	Larissa Maria Sacco Abdelmassih
697001046	Leandro Mutarelli Zanquetta
697000412	Leonardo Alves Dos Santos
697000343	Leonardo Ribeiro Alves
697000663	Leticia Barbosa Zanco
697002728	Lucas Bannwart Pereira
697002694	Lucas Manoel Paz Dos Santos
697000346	Lucas Rodrigues De Paula
697001580	Lucas Rodrigues Tostes
697001971	Luccas Cardoso Real Martins
697001405	Luiz Renato De Oliveira Périco
697002292	Marcela Botelho Nunes
697000713	Marcella Cavalcante Pinto
697000581	Marcelo Silva De Souza
697000467	Marcia Rita Zambrana Guevara
697001283	Marco Aurélio Ceccato
697001487	Marcos Roberto De Almeida Costa Matos
697001524	Marcos Rodrigues De Lima

Inscrição	Nome
697000653	Mariana Costa Ribeiro
697000154	Mariana Figueiredo Vanco
697000209	Matheus Swensson Longato
697000138	Meire Dos Santos Rinaldi
697002607	Monica Adriana Garcia
697000526	Natalia De Aquino Cesário
697002545	Natércia Dos Santos
697000173	Patrícia Saemi Nakamura
697001403	Paulo Eduardo Galvão De Oliveira Machado
697001075	Paulo Sergio Da Silva
697001431	Pedro Eduardo Clemesha Ferreira
697000329	Priscila Pavani
697000141	Rafael Henrique Pereira Guimarães
697002136	Rafael Maciel Mellado
697000178	Raphael Silva De Castro Lima
697001490	Renan Russo Nobre
697001323	Ricardo André Duarte Batista
697000681	Robson Bruno Damin De Souza
697001353	Rodrigo Anselmo De Souza
697000921	Silvana Junqueira Oliveira Da Cunha
697000224	Simone De Sá Lemos
697000789	Tatiana Fonseca Ramos
697001169	Thiago Queiroz Bahia
697001856	Tiago Da Silva Goncalves
697000926	Vicente Tavares Quaresma
697001699	Victor Augusto Soares Freire
697000572	Victor Silva Pereira De Lima
697000190	Vinícius Brambilla Alakaki
697000849	Vinicius Martins Lemos
697001062	Vinny Sousa De Queiroz
697002554	Walter Rego Ferreira Filho
697000898	Wiston Sousa Dias